RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Sábado, 07 de Novembro de 2026

Eleições de 2026: Veja as principais datas para eleitores, partidos e candidatos

4 DE OUTUBRO

ISTOÉ

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) estima que ao menos 150 milhões de brasileiros estarão aptos a votar no primeiro turno das eleições gerais, marcado para 4 de outubro. Nesse dia, o eleitor vai às urnas para escolher presidente da República, governadores, senadores, deputados federais, estaduais e distritais. O segundo turno está previsto para 25 de outubro e pode ocorrer para a escolha dos chefes dos Executivos federal e estaduais.

Regularização do título

Quem ainda não tirou o primeiro título ou precisa resolver pendências com a Justiça Eleitoral tem prazo até 6 de maio de 2026. O procedimento pode ser feito pela internet, nos sites dos Tribunais Regionais Eleitorais, sem necessidade de comparecimento presencial na maioria dos casos.

Desincompatibilização

Antes de a campanha ganhar as ruas, a regra obriga ocupantes de cargos no Executivo que desejam concorrer a outra função a deixar o posto até seis meses antes da eleição. Na prática, isso antecipa o início da corrida eleitoral para abril de 2026, quando pré-candidaturas deixam o campo da especulação e passam a se materializar.

A partir desse prazo, governadores, ministros e secretários interessados em disputar novos cargos precisam formalizar o afastamento, tornando pública uma decisão que, até então, costuma ser tratada nos bastidores. É o momento em que o xadrez político começa a se organizar com mais clareza.

Janela partidária

Deputados federais, estaduais e distritais terão um período específico para trocar de legenda sem risco de perder o mandato por infidelidade partidária. A chamada janela partidária ocorre entre março e abril, funcionando como um termômetro das forças políticas e das estratégias para a eleição seguinte.

Convenções partidárias

Para concorrer, é obrigatório estar filiado a um partido e ter o nome aprovado em convenção. As convenções partidárias estão previstas para ocorrer entre 20 de julho e 5 de agosto de 2026, etapa em que as siglas oficializam candidaturas e fecham alianças.

Registro de candidaturas

Concluídas as convenções, os partidos e federações têm até 15 de agosto para apresentar à Justiça Eleitoral o registro dos candidatos que vão disputar o pleito.

Início da campanha

A propaganda eleitoral estará liberada a partir de 16 de agosto de 2026, tanto nas ruas quanto no ambiente digital. Já o horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão começa 35 dias antes da antevéspera da eleição, conforme o calendário oficial da Justiça Eleitoral.

DATA	MARCO
04/04/2026	Data limite para: · registro, no TSE, de estatuto de partido político ou de federação partidária; · pretensos candidatos se filiarem a partido político e alterarem o domicílio eleitoral. · desincompatibilização de titulares de cargos de presidente, governador e prefeito, caso queiram concorrer a outros cargos.
06/05/2026	Fechamento do cadastro eleitoral: prazo para fazer o alistamento eleitoral, cadastramento biométrico, transferência e regularização do título de eleitor.
04/07/2026	Data a partir da qual ficam vedadas determinadas condutas aos agentes públicos, conforme previsto no artigo 73 da Lei 9.504/97.
20/07 a 05/08/2026	Período para a realização de convenções partidárias, para escolha de candidatos.
20/07 a 15/08/2026	Período para apresentação à Justiça Eleitoral dos pedidos de registro de candidatura.
16/08/2026	Início da propaganda eleitoral.
03/10/2026	Definição das urnas que serão submetidas ao Teste de Integridade e ao Teste de Autenticidade dos Sistemas no 1° turno.
04/10/2026	Realização do 1° turno.
24/10/2026	Definição das urnas que serão submetidas ao Teste de Integridade e ao Teste de Autenticidade dos Sistemas no 2° turno (se houver).
25/10/2026	Realização do 2° turno (se houver).

Calendário eleitoral reúne os principais prazos das eleições gerais de 2026. Foto: Reprodução/TRE-MG